



## ATOS DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1002001/2021 – GP**  
**CRATO-CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**EMENTA:** Decreta luto oficial de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. Moacir Soares de Siqueira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso XI, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a trajetória de vida do Sr. **Moacir Soares de Siqueira**, nascido em 14 de agosto de 1933, natural de São José do Egito – PE, que há décadas adotou o Município do Crato como sendo sua cidade do coração, onde era conhecido carinhosamente por “Joinha”, homem popular e querido pelos Cratenses;

**CONSIDERANDO** a sua enorme dedicação a nossa cidade, em diversas áreas de atuação, sendo no Esporte, **Presidente do Esporte Clube do Crato** e atleta da **Seleção Cratense**, bem como **Presidente da FUNDEL – Fundação Municipal de Desporto e Lazer**; no empreendedorismo comercial, um empresário de sucesso; e na política, tendo sido **Vice-Prefeito pelo período de 1997 a 15 de outubro de 1998, e Prefeito do Crato no período de 1998 a 2000**;

**CONSIDERANDO** por fim os relevantes e inestimáveis serviços prestados a Cidade do Crato, que contribuíram diretamente para o desenvolvimento do nosso Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **Moacir Soares de Siqueira**, ocorrido nesta quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO / GP****PORTARIA Nº 1002001/2021 - GP**  
**CRATO - CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O **CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº 0102004/2021 – GP, publicada na edição nº 4630, fls. 06, de 04 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE**

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2021.

**FABIANO BRASIL SALES****Chefe de Gabinete****Portaria de Nomeação nº 0401001/2021 – GP****COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.02.05.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **AGILE DISTRIBUIDORA LTDA**, representada pelo Sr. Allan De Freitas Guimarães, com valor global registrado de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2020.10.29.2**. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2021.

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.21.1.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.21.1.**A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 23 de fevereiro de 2021 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES, CAMISAS, BONÉS E SACOLAS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Crato/CE, 09 de fevereiro de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL – O MUNICÍPIO DO CRATO/CE, Secretária de Administração, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2020.01.29.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2020.01.23.2. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa nº 37, Centro, Crato/CE, em que serão executadas as atividades do Arquivo Público Municipal, junto a Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e o reajuste do preço contratado em 11,50%, com base no IGPM-FGV. SIGNATÁRIOS: Do Locatário – Robério Alves Nogueira. Do Locador – Luiziane Maria Monteiro Lacerda de Alencar. Crato/CE 29 de Janeiro de 2021.

---

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.29.3. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO. EMPRESA VENCEDORA: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.195.191/00001-33, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 135.858,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2021.02.09.1** RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.29.3** - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3401.04.122.0007.2.161 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **VALOR GLOBAL – R\$ 135.858,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.08.11.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO SÍTIO CRUZEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO FUNASA Nº 01653/2017, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 10 DE AGOSTO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **LUCAS ALMEIDA BAIÁ PIMENTEL** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** – DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2020.11.20.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA HERMES PARAÍBA E AVENIDA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DE ACORDO COM O MAPP 4365 E CONVÊNIO Nº 193/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CRATO E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC CONVOCA O REPRESENTANTE DA EMPRESA **CASTRO & ROCHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.185.141/0001-12**, PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A EXEQUIBILIDADE DE SUA PROPOSTA CONFORME PARECER Nº 0902.011 – SEINFRA, ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO. FICA ABERTO O PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2020.10.29.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO, RURAL E CANAIS DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **ARN ENGENHARIA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.477.070/0001-51**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA **ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 21.725.552/0001-37** E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL SE ENCONTRA

DISPONÍVEL COM A COMISSÃO E NO PORTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Crato (CE), em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º **2021.01.26.2**, para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, conforme Dotação orçamentária n.º: 3301.04.122.0007.2.152 e Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMC, consignado no Orçamento Municipal de 2021. **Fundamento Legal:** artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, em 10 de fevereiro de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - Presidente da Comissão de Licitação.

---

#### EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A senhor OTONI LIMA BEZERRA, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Crato-CE e por sua vez ordenador de despesas do citado órgão orçamentário, em cumprimento ao de que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS ATRAVÉS DE DAM – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS**, resolve por **RATIFICAR** o processo administrativo acima, conforme termo de ratificação acostado aos autos em 10 de fevereiro de 2021. **OTONI LIMA BEZERRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** Crato-CE, 10 de fevereiro de 2021.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO / SEFINPLAN****PORTARIA Nº 2901001/2021  
CRATO/CE, 29 DE JANEIRO DE 2021.**

O Secretário de Finanças e Planejamento do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor público municipal **FRANCISCA CINTYA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 037.466.943-02, ocupante de cargo de Coordenador Especial de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do contrato nº 2020.07.09.2, cujo objeto é Contratação de empresa em consultoria no setor público para monitoramento e levantamento de dados, informações e documentos exigíveis a manutenção da situação de regularidade do município do Crato em relação às contribuições sociais, tributos sociais, tributos e execução de contratos junto à Receita Federal do Brasil –RFB, à Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN e outros credores originários de operação de crédito e dívidas de longo prazo de interesse da Secretaria de Finanças e Planejamento do Município do Crato.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em 29 de janeiro de 2021.

**OTONI LIMA BEZERRA**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL / SETURDES****PORTARIA Nº 1002001 /2021 - SETURDES  
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, no uso das suas atribuições legais, e nos termos dos arts 58, III, e 67, da lei Federal Nº 8.666/1993, bem como do Decreto Nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.REVOGAR** a Portaria Nº 0102001/2021 – SETURDES, publicada na Edição Nº4631, fls 05, de 05 de fevereiro de 2021, do Diário Oficial do Município do Crato.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021, revogando às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em 10 de fevereiro de 2021.

Rafael Aureliano Gonçalves Branco

**SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / SMS****PORTARIA Nº 0011002/2021 - SMS****CRATO/CE, 10 de Fevereiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal Mabel Rodrigues Alves Esmeraldo, inscrito no CPF sob o nº 290.976.814-72, ocupante de cargo de Gerente da Célula de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 2020.08.20.2, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA REFORÇAR AS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA NO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA****Secretária Municipal de Saúde do Crato****PORTARIA Nº 0021002/2021 - SMS****CRATO/CE, 10 de Fevereiro de 2021.**

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora pública municipal RAFAELLE DAS NEVES FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº 003.669.343-49, ocupante de cargo de Assessor I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para função de FISCAL dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 2020.08.10.3, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO.

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

**REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Saúde, em 25 de janeiro de 2021

**MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES MATTA****Secretária Municipal de Saúde do Crato**